



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 2931

Boa Vista, quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Casa Civil	1
Procuradoria Geral do Estado	2
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	2
Secretaria de Estado da Fazenda	3
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Secretaria de Estado da Segurança Pública	4
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	4
Secretaria de Estado da Infraestrutura	4
Secretaria de Estado do Índio	6
Comissão Permanente de Licitação	6
Polícia Militar	6
Corpo de bombeiros Militar de Roraima	6
Universidade Estadual de Roraima	6
Universidade Virtual de Roraima	7
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	8
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	8
Agência de Fomento do Estado de Roraima	9
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	9
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	9
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	10
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	10
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	10
Atos do Poder Legislativo	10
Tribunal de Contas do Estado do Estado	10
Outras Publicações	12

Esta edição circula com 12 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 126-P DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, interinamente, a Secretária Adjunta II, BETÂNIA THOMÉ AVELINO, para o cargo de Secretária de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 24 de janeiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/ RR, 26 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Casa Civil

Secretário-Chefe: **Oleno Inácio de Matos**

PORTARIA Nº 014/2017/CASA CIVIL/RR.

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender a partir do dia 16/01/2017, as férias regulamentares da servidora comissionada KEILA SILVA DOS REIS, CPF 630.445.602-68, matrícula nº 20113046, Assistente de Gabinete, código CDI-II, concedidas por meio da Portaria nº 519/16, publicado no DOE nº 2891 de 28/11/2016, no período de 02/01 a 31/01/2017, referente ao exercício 2016/2017,

por necessidade de serviço, ficando os 16 (dezesseis) dias a serem gozados posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2017.

SHISKÁ PALAMITSHCHÉCE PEREIRA PIRES

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

PORTARIA Nº 016/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT.	CPF	DIAS / PE-RIODO	PERÍODO DE GOZO		EXERC.	SERVIDOR	
					INÍCIO	TÉRMINO		EFE	C.C
1	ALEXANDRE MOTA DOS SANTOS	20112606	508.592.502-53	30	02/03/2017	31/03/2017	2016/2017		X
2	ANANETE TEIXEIRA LARANJEIRA GOMEZ	26000206	182.836.162-34	30	02/03/2017	31/03/2017	2016/2017		X
3	BRUNA PEREIRA BARROS	26000648	634.349.623-87	30	06/03/2017	04/03/2017	2016/2017		X
4	CATHARINE MORAIS MOTA	20113049	812.003.662-04	15/1*	02/03/2017	16/03/2017	2016/2017		X
5	DALIANNE LEONOR DE OLIVEIRA	26000021	004.092.332-00	30	06/03/2017	04/03/2017	2016/2017		X
6	DARLENE GLORIA DE MORAES PEREIRA	20098649	382.255.652-15	30	13/03/2017	11/04/2017	2016/2017		X
7	EDUARDO ROBERTO MELVILLE VIEIRA	20113922	818.796.102-30	30	20/03/2017	18/04/2017	2016/2017		X
8	ELISÂNGELA FREITAS DA SILVA	20091877	014.836.292-36	10/1*	06/03/2017	15/03/2017	2016/2017		X
9	FRANCISCO ALDECI MEDEIROS	20020121	144.686.382-49	30	02/03/2017	31/03/2017	2016/2017		X
10	FRANCISCO IRON DE ANDRADE FILHO	26000921	922.372.232-20	10/1*	06/03/2017	15/03/2017	2016/2017		X
11	GERALDO MACHADO DE MORAES	20112615	024.096.672-44	30	02/03/2017	31/03/2017	2016/2017		X
12	HILSON DA SILVA HORTA	26000704	687.531.102-00	10/1*	03/03/2017	12/03/2017	2016/2017		X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de janeiro de 2017.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

PORTARIA Nº 017/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT.	CPF	DIAS / PE-RIODO	PERÍODO DE GOZO		EXERC.	SERVIDOR	
					INÍCIO	TÉRMINO		EFE	C.C
1	JOSÉ LIMA PEREIRA	26000287	231.256.832-20	30	02/03/2017	31/03/2017	2016/2017		X
2	KATYELLY MELO DA SILVA	26000039	007.983.702-62	10/1*	15/03/2017	24/03/2017	2016/2017		X
3	KEYLLAMARIA FERREIRA DE SOUSA	26000522	515.056.062-68	20/1*	13/03/2017	1º/04/2017	2016/2017		X
4	LUCIMONE ALVES DONAS CIMENTO	20113622	672.868.602-91	30	02/03/2017	31/03/2017	2016/2017		X
5	MARCIANA FREITAS RIBEIRO	26003006	001.892.302-07	30	02/03/2017	31/03/2017	2016/2017		X
6	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA	20000343	112.249.322-34	30	06/03/2017	04/04/2017	2016/2017		X
7	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	20113094	188.644.142-15	30	06/03/2017	04/04/2017	2016/2017		X
8	MARIA OLIVEIRA	20112514	241.866.862-20	30	02/03/2017	31/03/2017	2016/2017		X
9	PATRICIA FIGUEIREDO REBOUCAS	20097718	727.711.942-87	10/1*	13/03/2017	22/03/2017	2016/2017		X
10	PETERSHON COSTA PEREIRA DE SA	20113082	701.374.982-68	30	02/03/2017	31/03/2017	2016/2017		X
11	PRISCILA BARBOSA SI-MÕES	26000728	704.453.972-68	10/1*	22/03/2017	31/03/2017	2016/2017		X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de janeiro de 2017.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

PORTARIA Nº 018/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT.	CPF	DIAS / PE-RIODO	PERÍODO DE GOZO		EXERC.	SERVIDOR	
					INÍCIO	TÉRMINO		EFE	C.C
1	QUEICE MELO PEREIRA	20112499	751.896.232-20	30	02/03/2017	31/03/2017	2016/2017		X
2	BARVANE ABREU DE SOUZA MANDUCA	20113055	001.011.032-12	30	02/03/2017	31/03/2017	2016/2017		X
3	RIVELINO GOMES DA SILVA	20113088	662.894.162-00	30	02/03/2017	31/03/2017	2016/2017		X
4	WILSON MORAES ARANTES JUNIOR	20111918	023.970.041-43	10/1*	02/03/2017	11/03/2017	2016/2017		X
5	PRISCILA GUERREIRO DA SILVA ESPINOSA	20110755	522.114.012-87	30	06/03/2017	04/04/2017	2016/2017		X
6	PRISCILA GUERREIRO DA SILVA ESPINOSA	40002324	522.114.012-87	30	06/03/2017	04/04/2017	2016/2017	X	
7	HILANA SILVA COELHO	26000537	522.759.222-53	10/1*	02/03/2017	11/03/2017	2016/2017		X
8	PAULO RENATO BARBOSA	20113067	680.040.792-53	30	06/03/2017	04/04/2017	2015/2016		X
9	PAULO RENATO BARBOSA	42001434	680.040.792-53	30	06/03/2017	04/04/2017	2015/2016	X	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de janeiro de 2017.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

Procuradoria Geral do EstadoProcurador Geral: **Cláudio Belmino Rabelo Evangelista****EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2014 PROCESSO: 013107.001435/14-86**

PARTES: Estado de Roraima/Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Contratada Lidan – Comércio Representação e Serviços Ltda – EPP.

OBJETO: O presente Quinto Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 17.1, da Cláusula Décima Sétima - Da Vigência e Eficácia do Contrato nº. 010/2014

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em virtude da prorrogação da vigência do Contrato, altera-se o item 17.1 da Cláusula Décima Sétima que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Décima Sétima– da Vigência e Eficácia”

(...)

10.1 – A vigência da presente avença aqui convencionada, terá como termo inicial o dia 25 de janeiro de 2017 (25/01/2017), encerrando-se no dia 25 de janeiro de 2018 (25/01/2018), podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, de acordo com o que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, em sua redação atual.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais CLÁUSULAS do Contrato nº. 010/2014, não alteradas pelo presente Quinto Termo Aditivo permanecem inalteradas.

VIGÊNCIA: 25/01/2017 à 25/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA – Procurador-Geral do Estado e DANIEL LIMA DA SILVA, Representante da empresa Contratada Lidan – Comércio Representação e Serviços Ltda – EPP.

Secretaria de Estado do Planejamento e DesenvolvimentoSecretário: **Haroldo Eurico Amoros Dos Santos****SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0010/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que o período de férias da servidora ARIANE CELESTE MONTEIRO CASTELO BRANCO ROCHA, no período de 02 a 31.01.2017 matrícula nº 020112056, através da PORTARIA de nº 0310/2015, do dia 28 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E de nº 2911, do dia 28.12.2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende 15 (quinze) dias de férias a partir do dia 16.01.2017 referentes ao exercício de 2016 da servidora ARIANE CELESTE MONTEIRO CASTELO BRANCO ROCHA, matrícula nº 020112056 cargo de Assessora Especial – II CNES – IV, por necessidade do serviço público, as referidas férias serão usufruídas no período de 24.04.2017 a 08.05.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 0011/17

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para os Servidores abaixo relacionados, que viajaram com destino a Vila do Tepequém, Município de Amajari, no período de 26/01 a 28/01/2017, para implantação do Projeto de Revitalização Turística do Tepequém.

NOME	CARGO	MATRICULA	C.P.F	Valor Total das Diárias
RICARDO ALVES PEIXOTO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	020112073	026.891.202-59	RS 300,00
MARIANA DIAS RODRIGUES	CHEFE DA DIVISÃO DE NÚCLEO DELEGADO	020112068	039.875.943-06	RS 300,00
SUANY DE SOUZA SALES	ASSESSOR ESPECIAL	020110318	757.268.742-34	RS 300,00
CHARLSON DE SOUZA MORAES	ANALISTA TÉCNICO EM TURISMO	042002229	509.486.012-72	RS 300,00
CRISTIANE DO NASCIMENTO BRANDÃO	CHEFE DA DIVISÃO DE ECOTURISMO	020113577	665.653.672-72	RS 300,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0012/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora JOSIENE MELO COSTA, matrícula nº 020112062, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete – CDI - I, por motivo de férias referente ao exercício de 2016 no período de 13.01 a 11.02.2017 da titular, ANA PAULA MANGABEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 020112055.

Art. 2º Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de janeiro de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcilio Santos****PORTARIA Nº 088/2017 – GABINETE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P, de 08 de novembro de 2016.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 503/2016 – GABINETE de 09 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado/RR, nº 2780 de 14 de junho de 2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista, Estado de Roraima, 24 de janeiro de 2016.

RONALDO MARCILIO DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 095/2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P, de 08 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Décima, do Contrato nº 20/2016 da MTI – EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como titular, o servidor PAOLO JUNIO DA MOTA PEREIRA, Coordenador Geral de Contabilidade Estadual, matrícula nº 020098872 e, como suplente, o servidor DIEGO NUNES LEITE, Secretário Adjunto do CETIF, matrícula nº 026000524, para exercerem a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato nº 20/2016, conforme consta no processo nº 22101.007759/16-02, referente à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e transferência do sistema FIPLAN-RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista, Estado de Roraima, 26 de janeiro de 2017.

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 015/2017

A chefe da Divisão de Informações Econômico – Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima – SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
JOSELO ALVES FREITAS ME	05.408.616/0002-09	24.018136-3

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2017

Palmira Leão de Souza

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: **Gilzimar de Almeida Barbosa****PORTARIA Nº. 005/2017/SEAPA-GABINETE**

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Servidora Estadual Efetiva, detentora de Cargo Comissionado GRACIELA DE OLIVEIRA FAGUNDES, Assistente Administrativo – Chefe de Seção CDI-II, matrícula n.º. 043001440 - 020110322, o gozo de 13 (treze) dias de férias, para o período de 04/01/2017 a 16/01/2017, referente ao exercício 2013, das férias restantes concedidas na Portaria n.º 305/2015/SEAPA/GABINETE, de 16/09/2015, publicadas no Diário Oficial do Estado n.º 2606, de 18/09/2015, não restando dias a serem usufruídos nesse exercício.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de janeiro de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

PORTARIA Nº. 008/2017/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao Servidor detentor de Cargo Comissionado, MAYCON CRUZ DE OLIVEIRA HOSEIN KHAN, Chefe de Seção – CDI-II, matrícula n.º 020110263, o gozo de 30 (trinta) dias das férias no período de 07/12/2016 a 05/01/2017, referentes ao exercício/2015, das férias anteriormente suspensas contida na Portaria n.º 062/2015/SEAPA-GABINETE, de 01 de abril de 2015, publicadas no Diário oficial do Estado n.º 2499, de 09/04/2015, não restando dias a serem usufruídos nesse exercício.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07/12/2016.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº. 009/2017/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015, Considerando Ofício n.º 054/2017/ADERR-GABINETE, 16 de janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Estadual Efetivo, SYLVIO LOFEGO BOTELHO NETO, Médico Veterinário, matrícula n.º. 042001282, anteriormente programadas para o período de 15/02/2017 a 16/03/2017, ficando o novo período para 16/01/2017 a 14/02/2017, referente ao exercício de 2016/2017, não restando dias a serem usufruídos nesse exercício.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº. 010/2017/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015, considerando Memorando n.º 007/2017/DEPAG/SEAPA, 18 de janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, concedidas a Servidor Estadual Efetivo, ABADI BRUM DE OLIVEIRA, Técnico em Agropecuária, matrícula n.º 042002106, anteriormente programadas para o período de 06/02/2017 a 07/03/2017, referente ao exercício de 2016/2017, por extrema necessidade de trabalho, ficando o período de 30 (trinta) dias a ser usufruído em 01/03/2017 a 30/03/2017, não restando dias a serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº. 035/2017/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015, considerando declaração perante a Junta Médica Oficial do Estado de Roraima, e Memorando n.º 001/2017/DIOF/DEPLAF/SEAPA/RR, de 05 de janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, em razão da declaração perante a Junta Médica Oficial do Estado, concedendo Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme prefeita Art. 80 e demais incisos da Lei Complementar n.º 053, de 03 de dezembro de 2001, concedidas a Servidora detentora de Cargo Comissionado, JOICILENE DE PINHO SILVA, Assessor Técnico – CDI-I, matrícula n.º 026000623, anteriormente programadas para o período de 10/01/2017 a 08/02/2017, por meio da Portaria n.º 001/2017/SEAPA/GABINETE, de 03/01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2926, de 18 de janeiro de 2017, referente ao exercício de 2016/2017, ficando o período a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº. 036/2017/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015, considerando Memorando n.º 001/2017/DIAD/DEPLAF/SEAPA, de 16 de janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de 19 (dezenove) dias de férias, concedidas a Servidora detentora de Cargo Comissionado, DÉBORA SARAIVA ALVES, Assessor de Gabinete – CDI-I, matrícula n.º 020098450, anteriormente programadas para o período de 17/01/2017 a 04/02/2017, por meio da Portaria n.º 001/2017/SEAPA/GABINETE, de 03/01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2926, de 18 de janeiro de 2017, referente ao exercício de 2016/2017, por extrema necessidade de trabalho, ficando o período restante a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº. 040/2017/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, concedidas a Servidora Pública Federal, JACKELINE AMY HART, Agente Administrativo – Chefe de Gabinete – CNES-IV, matrícula SIAPE n.º 0708368 - 02600209, anteriormente programadas para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, por meio da Portaria n.º 001/2017/SEAPA/GABINETE, de 03/01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2926, de 18 de Janeiro de 2017, referente ao exercício de 2016/2017, por extrema necessidade de trabalho, ficando o período a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº. 042/2017/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015, considerando Memorando n.º 002/2017/GAB/SEAPA, de 09 de janeiro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 21/01/2017, em virtude da necessidade de seus serviços, o gozo das férias do Servidor Estadual Efetivo, CARLOS EDUARDO QUINTO BRUTTI, Zootecnista, Matrícula n.º. 050069583, programadas para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referentes ao exercício 2016/2017, publicadas no Diário Oficial do Estado n.º 2926, de 18 de janeiro de 2017, por meio da Portaria n.º 001/2017/SEAPA/GABINETE, de 03/01/2017, o restante de 10 (dez) dias do período será usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2016.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

PORTARIA Nº. 043/2017/SEAPA-GABINETE.

O Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor DENNY NOGUEIRA PEREIRA Cargo: Motorista Matrícula: 040001318, Fiscal do contrato 016/2016 do Processo 018101.001349/16-63 com da Empresa KAELE LTDA, CNPJ: 04.819.323/0001-62 nomeado por meio da PORTARIA Nº. 082/2016/SEAPA-GABINETE de 02 de março de 2016, pelo servidor CLYDSON MORAES ROCHA LIMA, CDS-I/Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças, Matrícula: 20098439, cujo objeto refere-se a eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos,

destinado a atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.
GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA N.º 044/2017SEAPA-GABINETE.

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL MESSCHMIDT, Mat: 26000868, Cargo: CDS-I/ Chefe de Divisão de Planejamento, responsável pela Prestação de Contas, referente ao ano de 2016 desta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento - SEAPA**PORTARIA N.º 045/2017SEAPA-GABINETE**

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença paternidade por 20 (vinte) dias, nos termos do Decreto N.º 8.737, de 03 de Maio de 2016, ao Servidor Detentor de Cargo Comissionado JOÃO ARTUR DE LIMA NETO, CPF: 752.152.252-49, ocupante do Cargo de CDS-I - Chefe de Divisão, Matrícula n.º 026000788, no período de 03/01/2017 a 22/01/2017, em razão do nascimento de suas filhas LAURA PEIXOTO DE LIMA e LUARA PEIXOTO DE LIMA, ocorrido no dia 03/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/01/2017.

Boa Vista-RR, 19 de Janeiro de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento - SEAPA**Secretaria de Estado da Segurança Pública**

Secretário: Paulo César Silva Costa

ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO - APICS/RR

PORTARIA N.º 004 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Efetivação de Matrícula de candidata Sub JUDGE no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de Saúde - CHOS PMRR, na APICS/RR.

O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago - APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI); Considerando o Ofício n.º 013 - DRH/DP/SCM, datado de 16 de janeiro de 2017, da lavra do TC QOCPM - Guilherme Francisco Cruz Neto - Chefe do Departamento de Pessoal, que apresenta a Candidata SHIRLEY SUYANE PEREIRA APOLINÁRIO, nesta Instituição de Ensino e, Ofício n.º 030-GCG/PMRR, datado de 23 de janeiro de 2017, que versa sobre a Decisão Judicial por meio do Processo PJE n.º 0401351-09.2014.8.23.0010,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR a matrícula da candidata SHIRLEY SUYANE PEREIRA APOLINÁRIO - SUB JUDGE, no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de Saúde - CHOS PMRR, a fim de que possa gozar de todos os direitos e obrigações inerentes ao referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/01/2017.

ROSAEL DA SILVA DIAS - CEL QOCPM R/R

Diretor da APICS/RR

"APICS/RR - FONTE DE CIDADANIA"

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Uziel de Castro Júnior

PORTARIA N.º 002/2017 - GABINETE/SEJUC

Designar servidor para fiscalizar contrato.

O Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 284, de 10 de abril de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria N.º 279/2015-GABINETE/SEJUC, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2613 de 29 de setembro de 2015.

Art. 2º - Designar a servidora FRANCISCA SINATRA DE FRANÇA DANTAS, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 40002261, para fiscalizar o Contrato n.º 016/2015, processo 26101.008773/15-03, referente a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional e internacional, de todas as empresas que operam no Brasil e Exterior. Para atender as necessidades desta Secretaria de estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC, e de suas Unidades do Sistema Prisional, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e da Cidadania, 23 de janeiro de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 003/2017 - GABINETE/SEJUC

Designar servidor para fiscalizar contrato.

O Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 284, de 10 de abril de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria N.º 300/2016-GABINETE/SEJUC, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2830 de 24 de agosto de 2016.

Art. 2º - Designar a servidora WHITNEY FRANÇA DE OLIVEIRA, Cargo COMISSIÃO-NADO, função CHEFE DE SEÇÃO, matrícula n.º 20112481 para fiscalizar o Contrato n.º 003/2016, processo 26101.008919, referente às despesas com fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades da Sede desta Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e suas Unidades do Sistema Prisional, (Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, Anexo I (Feminino), Cadeia Pública de Boa Vista, Centro de Progressão Penitenciária e Casa do Albergado, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e da Cidadania, 23 de janeiro de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 004/2017 - GABINETE/SEJUC

Designar servidor para fiscalizar contrato.

O Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 284, de 10 de abril de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria N.º 350/2016-GABINETE/SEJUC, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2861 de 10 de outubro de 2016.

Art. 2º - Designar a servidora WHITNEY FRANÇA DE OLIVEIRA, Cargo COMISSIÃO-NADO, função CHEFE DE SEÇÃO, matrícula n.º 20112481, para fiscalizar o Contrato n.º 018/2016, processo 26101.007762/16-32, referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de Telecomunicações de Voz e Dados (telefonia móvel), a ser executado de forma contínua, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC e de suas Unidades do Sistema Prisional, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e da Cidadania, 23 de janeiro de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Gregório Almeida Junior

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

OFÍCIO/GAB/SEINF N.º 082/2017.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público". Destarte, solicitamos o pagamento da nota fiscal abaixo:

N.F. N.º	CREADOR	OBJETO	LIQ. N.º	VALOR RS
98	PARACAIMA CONS- TRUCÕES LTDA.	Despesas com serviços de recuperação, implantação e terraplenagem da rodovia: vicinal 01 MUC-155, com extensão total de 14,80km, localizada no município de Mucajai - RR.	21601.0001.17.00001-8	81.882,21
		Total		RS 81.882,21

Nos termos do art. 5º da lei federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão da obrigatoriedade do Estado em pagar a referida despesa e o não pagamento implicará na suspensão da execução dos serviços, ocasionado prejuízo à população da Vicinal 01, localizada no município de Mucajai -RR.

Atenciosamente,

GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GABINETE/SEINF N.º 083/2017.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público". Destarte, solicitamos o pagamento da Nota Fiscal abaixo:

N.F. N.º	CREADOR	OBJETO	LIQ. N.º	VALOR RS
41	LT COMERCIO E SERVI- ÇOS LTDA-ME.	Despesas com adequação e melhoria da acessibilidade na Praça de Alimentação do Estádio Canarinho, no Município de Boa Vista-RR.	17.00001-1	8.254,42
		Total		RS 8.254,42

Nos termos do art. 5º da lei federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão da obrigatoriedade do Estado em pagar a referida despesa e o não pagamento implicará na suspensão da execução dos serviços, ocasionado prejuízo à população do Município de Boa Vista-RR.

Atenciosamente,

GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GABINETE/SEINF N.º 084/2017.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público". Destarte, solicitamos o pagamento da Nota Fiscal abaixo:

N.F. N.º	CREADOR	OBJETO	LIQ. N.º	VALOR RS
45	LT COMERCIO E SER- VICOS LTDA-ME.	Despesas com adequação e melhoria da acessibilidade na Praça de Alimentação do Estádio Canarinho, no Município de Boa Vista-RR.	17.00002-8	20.699,10
		Total		RS 20.699,10

Nos termos do art. 5º da lei federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão da obrigatoriedade do Estado em pagar a referida despesa e o não pagamento implicará na suspensão da execução dos serviços, ocasionado prejuízo à população do Município de Boa Vista-RR.

Atenciosamente,

GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GABINETE/SEINF N.º 085/2017.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público". Destarte, solicitamos o pagamento da Nota Fiscal abaixo:

N.F. N.º	CREADOR	OBJETO	LIQ. N.º	VALOR RS
71	J. F. CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA - ME	Despesas com serviços de reconstrução de ponte de madeira na vicinal 03 Travessa Confiança II (CIA-261), com extensão total de 45,00m, no município do Cantá -RR.	17.0003-6	92.688,02
		Total		RS 92.688,02

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão da obrigatoriedade do Estado em pagar a referida despesa e o não pagamento implicará na suspensão da execução dos serviços, ocasionado prejuízo à população da vicinal 03, localizada no município do Cantá-RR. Atenciosamente,
GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GAB /SEINF N.º 086/2017.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público”. Destarte, solicitamos o pagamento da nota fiscal abaixo:

N.E. Nº	CREADOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR RS
682 (Dezembro/16)	MAC ID COM. SERV. TEC. DA INFORMÁTICA LTDA.	Despesas com prestação de serviços interligado de gerenciamento e produção de documentos através de impressão a laser e cópias reproduzidas incluindo equipamentos (copiadoras e impressoras) atender esta SEINF	17.00014-1	8.707,00
Total				RS 8.707,00

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da nota fiscal acima, por se tratar de despesas com gerenciamento e produção de documentos de responsabilidade da SEINF-RR. Logo, o não pagamento implicará na interrupção dos serviços, ocasionado maiores prejuízos ao Estado. Atenciosamente,
GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GAB /SEINF N.º 087/2017.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público”. Destarte, solicitamos o pagamento das Notas Fiscais abaixo:

N.E. Nº	CREADOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR RS
210	ABRAÃO F. DE SOUZA - ME	Despesas com serviços de confecção de carimbos e de cópias de chaves para fechaduras e abertura de cilindros de portas e de automóveis	17.00066-4	146,83
1135			17.00017-6	226,50
Total				RS 373,33

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento das notas fiscais acima citadas, em razão da obrigatoriedade do Estado em pagar a referida despesa e o não pagamento implicará na suspensão dos serviços, causando prejuízos ao Estado. Atenciosamente,
GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GABINETE/SEINF N.º 088/2017.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda/SEFAZ Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público”. Destarte, solicitamos o pagamento das Faturas abaixo:

FATURAS Nº	CREADOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR RS
7616, 7685, 7719, 5336, 5882, 5920 E 5935 (Mes Dez/16).	BOA VISTA ENERGIA S/A	Despesas com pagamento de energia elétrica.	17.00018-4	19.557,65
Total				RS 19.557,65

A razão do pedido da quebra de ordem cronológica justifica-se pelo fato dos serviços serem de caráter continuados essenciais para o andamento dos trabalhos desta SEINF em atendimento a população em geral e para que os serviços não sejam interrompidos faz-se necessário o pagamento acima referenciado. Atenciosamente,
GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GAB /SEINF N.º 102/2017.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público”. Destarte, solicitamos o pagamento da nota fiscal abaixo:

N.E. Nº	CREADOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR RS
074	CONSERV E COM. LTDA	Despesas com serviços reconstrução de ponte de madeira na vicinal 10 (BVA-194), com extensão total de 5,00m, no município de Boa Vista-RR.	17.00071-0	21.253,89
Total				RS 21.253,89

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão da obrigatoriedade do Estado em pagar a referida despesa e o não pagamento implicará na suspensão da execução da obra, ocasionado maiores prejuízos ao Estado de Roraima. Atenciosamente,
GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GAB /SEINF N.º 103/2017.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente

interesse público”. Destarte, solicitamos o pagamento da nota fiscal abaixo:

N.E. Nº	CREADOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR RS
081	CONSERV E COM. LTDA	Despesas com serviços de recuperação e reaparelhagem da rodovia: vicinal Trauri da Cabeceira/BVA-198, com extensão total de 24,67 km, localizada no município de Boa Vista-RR.	21601.0001.17.00004-2	206.610,27
Total				RS 206.610,27

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão da obrigatoriedade do Estado em pagar a referida despesa e o não pagamento implicará na suspensão da execução da obra, ocasionado maiores prejuízos ao Estado de Roraima.

Atenciosamente,
GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 74/2017

Art. 1º - Designar RAIONE SILVA DA MOTA – EFETIVO/FAI-I, matrículas nº 040004267/020078931, CPF: 446.774.642-00, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Planejamento/DEPLAF/CDS-I/SEINF, no período de 06.02.17 a 20.02.17, referente ao exercício de 2016, marcadas para 07.03.16 a 05.04.16, tendo em vista a titular, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA, matrículas 0707839/020020994, CPF: 149.725.142-72, encontrar-se de férias no referido período conforme cópia da SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 191 de 1º de março de 2016. Boa Vista-RR 24 de janeiro de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 75/2017

Art. 1º - Designar ELIENE CORTEZ DE MEDEIROS – Auxiliar Administrativo matrícula nº 040001291, CPF: 445.264.822-34, para responder pelo Cargo Assessor Técnico - CDI-I /SEINF, no período de 23.01.17 a 06.02.17, referente ao exercício de 2015, marcadas para 05.09.16 à 04.10.16, tendo em vista a titular, RENATA KELLY NUNES PINTO, matrícula nº 020111504, CPF: 793.994.102-00, encontrar-se de férias no referido período, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 980 de 05 de Setembro de 2016. Boa Vista-RR 23 de janeiro de 2017. Dê-se Ciência e Cumpra-se

Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 81/2017

Art. 1º - Interromper as férias da servidora efetiva IRANILDE PAZ BURG Tecnica em Agrimensura/DEO/SEINF, Matrícula nº 040001221, CPF: 690.224.962-87, referente ao exercício de 2017, programada para 02.01.17 à 31.01.17, por extrema necessidade de serviços, a partir de 23.01.17. Art. 2º - Ficando 10(dez) dias a serem gozadas posteriormente. Boa Vista-RR, 25 de Janeiro de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 82/2017

Art. 1º - Interromper as férias do servidor efetivo HELIO NASCIMENTO DA COSTA Tecnico em Electronica/DEO/SEINF, Matrícula nº 040000897, CPF: 495.016.317-53, referente ao exercício de 2017, programada para 09.01.17 à 07.02.17, por extrema necessidade de serviços, a partir de 24.01.17. Art. 2º - Ficando 15(quinze) dias a serem gozadas posteriormente. Boa Vista-RR, 25 de Janeiro de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N.º 6457/15

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos escritórios de atendimento da Agência de Defesa Agropecuária – ADERR: Lote I – Na Vila do Taiano, no município de Alto Alegre-RR e Lote II – Vila São Francisco, no município de Bonfim-RR. Sob a responsabilidade da empresa OCEANUM EMPREENDIMENTOS LTDA. Processo nº 6457/15; Ordem de execução de serviços nº 003/15; T.P nº 007/15. Pelo prazo de 30 dias, no período de 16/01/17 a 15/02/17, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 16/01/2017.

VINICIUS SEABRA CORDEIRO
Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF
GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N.º 11826/11

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: Reforma e ampliação do prédio onde funcionam os conselhos CEDCAR, CEAS e CEDDIRR da SETRABES, em Boa Vista - RR. Sob a responsabilidade da empresa CASTELO CONSTRUÇÕES LTDA. Ordem de execução de serviços nº 054/12, T.P nº 027/12, Processo nº 11826/11, Pelo prazo de 120 dias, no período de 17/10/16 a 13/02/17, de acordo com o Parecer Técnico da Fiscalização, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 17/10/16.

VINICIUS SEABRA CORDEIRO
Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF
GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N.º 7552/15

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de construção de 03 (três) Malocões, no Município de Bonfim, distribuídos na Vila São Francisco, Vila Vilhena e Vila Nova Esperança. Sob a responsabilidade da empresa D. ROSSI IND. COM. E SERVIÇOS - EPP. Ordem de execução de serviços nº 014/16, T.P nº 011/15, Processo nº 07552/15, Pelo prazo de 90 dias, no período de 30/12/16 a 29/03/17, de acordo com o Parecer Técnico da Fiscalização, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente

a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 30/12/16.

VINICIUS SEABRA CORDEIRO
Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF
GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF ERRATA TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N.º 1855/10

Publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 2923, página 20 do dia 13/01/2017. Firma: ELO ENGENHARIA LTDA. Onde se lê: Pelo Prazo de 30 dias, no período de 12/12/2016 a 10/01/2017. Boa Vista – RR, 12/12/2016, Leia-se: Pelo Prazo de 60 dias, no período de 11/01/2017 a 10/03/17. Boa Vista – RR, 11/01/2017.
YASMILA SOCORRO ABDALA CARRAMILO
Chefe da Divisão de Fiscalização - DF/ DEO/SEINF

Secretaria de Estado do Índio

Secretário: **Dilson Domenté Ingarico**

PROCESSO N.º 27101.005814/16-44
INTERESSADO: EDMAR SIMPLICIO EVARISTO
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGO
DESTINO: CGRH/SEGAD
DECISÃO

Os outros versam acerca de possível acúmulo de cargo por parte do servidor cargo comissionado, tendo por base o mandado de intimação, expedido pelo tribunal de contas do Estado- TCE as fls. 03.

Acostados os documentos referentes à vida funcional do servidor às fls. 10, 11 e 11-V, vieram a esta UGAM/SEI para juntada da declaração de compatibilidade de horário e cópias das folhas de frequência da servidora, atendida as fls. 15 e 16, com destaque a cópia do DOE nº 2495, de 01.04.2015, que nomeou a servidora para o cargo em comissão FAI-I: Secretário de Diretor, as fls. 9-V, lotado nesta Secretaria de Estado do Índio.

Remetido o feito à SEGAD os autos retornaram a esta UGAM/SEI com juntada da cópia do Ofício Circular nº 008/2016/GAB/SEGAD, às fls. 21, cujo orienta no sentido de que os processos de Sindicância e Processo Administrativo Disciplina devam ser instaurados no âmbito da Secretaria correspondente.

Em seguida, o processo em questão foi devolvido a esta pasta para nova manifestação da UGAM/SEI acostada, às fls. 24.
DECIDO:

Analisando minuciosamente os autos, verifica-se que a situação do servidor encontra-se regular, como decorre do Despacho da SEGAD às fls. 25 dos autos, “na folha de pagamento não consta pagamento do cargo temporário” datado em 16 de Janeiro de 2017.
Isto posto, DECIDO pelo arquivamento do presente processo em razão da legalidade explicada.

Boa Vista/RR, 26 de Janeiro de 2017.

DILSON DOMENTE INGARICO

Secretário de Estado do Índio

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2016 – CPL/RR
REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da CPL/RR torna público aos interessados que o Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 13103.10268/16-66, da CASA MILITAR, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de Aeronave Executiva birreotora a jato, para transporte de pessoal, foi declarado FRACASSADO, em razão de uma das empresas concorrentes do certame não ter atendido às condições de habilitação do edital e de as demais não terem enviado a documentação solicitada. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº. 936001 ou Acesso Livre - Consultas - Resultado de Licitações - Código da UASG nº. 936001.

Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2017.

Paulo Sergio da Silva Maia

Pregoeiro da CPL/RR

Polícia Militar

Comandante Geral: **Cel. QOC. Dagoberto da Silva Gonçalves**

PORTARIA Nº 019/2017 – DRH/SA, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Polícia Militar de Roraima, mediante licenciamento a pedido”.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1568-P, de 06 de novembro de 2015, e tendo em vista o que estabelece a alínea “i”, do inciso III, do art. 5º; inciso VI, do art. 111; § 4º e inciso I, do art. 132, da Lei Complementar nº. 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima); c/c o inciso I, do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº. 224, de 28 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar a pedido, do serviço ativo da Polícia Militar de Roraima, a contar de 10 de janeiro de 2017, o Soldado QPC PM GUSTAVO PEREIRA SILVA, Matrícula nº 47001161, RG nº 259.637 - SSP/RR e CPF/MF nº 947.552.482-72, do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar (QPC PM), integrante da carreira policial militar do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de janeiro de 2017.

DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES – Coronel QOC PM

Comandante Geral da PMRR

EXTRATO DO CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2017, que celebram entre si a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA e o INSTITUTO SION de Boa Vista no Estado de Roraima, para cooperação técnica e pedagógica, visando à implantação e aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 84.012.012/0001-26, com sede na Avenida Cap. Ene Garcez, 1769 - Mecejana, doravante denominada PMRR neste ato representado por seu Comandante Geral, Coronel PM Dagoberto da Silva Gonçalves, RG nº 109.079 SSP/RR, CPF/MF sob o nº 595.828.630-72 e o INSTITUTO SION, em Boa Vista no Estado de Roraima, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 168.75.105/0001-24, com endereço na Rua Waldner Jorge Ferreira da Silva, 381 - Caçari, doravante denominado INSTITUTO SION neste ato representada pelo Sr. Haroldo Campos, Diretor Geral, RG nº 470.773 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.144.086-91, resolvem estabelecer o presente Termo de Convênio.

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2017.

Haroldo Campos	Dagoberto Da Silva Gonçalves CELQOCPM
----------------	---------------------------------------

Diretor Geral do INSTITUTO SION	Comandante Geral da PMRR
---------------------------------	--------------------------

1º:	2º:
Testemunha	Testemunha

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: **Cel. QOCBM. Edivaldo Claudio Amaral**

PORTARIA Nº 159/DPL/CBMRR/2016

Boa Vista, 19 de dezembro de 2016.

“Dispõe sobre promoção de praças do Quadro de Praças do Quadro Combatente e Praças do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima”.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com o disposto nos artigos 5º, 6º, 10 e 18 do Decreto nº. 229 (P), de 4 de março de 1987 e de acordo com o disposto nos artigos 71, 72 e 73 da Lei Complementar nº. 194, de 13 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, a contar de 19 de dezembro de 2016, a Graduação de 1º Sargento QPCBM, os seguintes 2º Sargentos: PELO PRINCÍPIO DE MERECIMENTO:

GILMAR DE SOUZA VIANA;
HORTÊNCIO SOARES ARRAS;
GLÁUBER SÍLVIO PEREIRA DE ANDRADE.
PELO PRINCÍPIO DE ANTIGUIDADE:
EDUARDO ADRIANO ESMERALDO DUARTE DA SILVA;
WILSON PEDRO RABELO;
GUILHERME FIGUEIREDO REBOUÇAS.

Art. 2º - Promover, a contar de 19 de dezembro de 2016, a Graduação de 2º Sargento QPCBM, os seguintes 3º Sargentos: 2.1 PELO PRINCÍPIO DE MERECIMENTO:

ERBERSON VIANA DA COSTA;
RICHARD ANDERSON SILVA LOPES;
SAMUEL DE OLIVEIRA FILHO;
JONES CECCON;
TYANE PRISCILLA MOTA DE ARAÚJO.

2.2 PELO PRINCÍPIO DE ANTIGUIDADE:

WESLEY DIAS RIBEIRO;
KATIELINY NARA ROCHA LIMA;
EMYSYTER HANDEL VICENTE GAIA;
FRANCIMEIRE LOPES GOMES;
ARINO JEAN FRAULOB AQUINO;
LEONARDO DIAS DA SILVA;
KYURY ELLEN DE SOUZA E SILVA;
LEANDRO GENTIL DE GOES;
EDUARDO SILVA DE LIMA;
HELTON AIACHEZ DA LUZ;
JÚLIO CESAR DE MELO CABRAL OLIVEIRA;
LEOMIR DA SILVA COSTA.

Art. 3º - Promover, por tempo de serviço, a contar de 19 de dezembro de 2016, a Graduação de 2º Sargento QEPBM, os seguintes 3º Sargentos:

ANDREY LUIS MEDEIROS COSTA;
RICHARLEY DA SILVA CARNEIRO;
FERNANDO SARAIVA MARQUES;
MARCIO NOGUEIRA DA SILVA;
MARCIO ROBERTO FIGUEIREDO MELVILLE;
JULYANA DOS SANTOS COELHO;
FLACI GUTIERRE DE PAULA;
MARIA LEODORA ALBUQUERQUE DE SOUZA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – CEL QOCBM

Comandante Geral do CBMRR

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Decreto nº 0016-P de 01/01/2015

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

PORTARIA Nº 036 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 001/17 CSAD/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 1ª Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos estáveis da carreira de Docentes, abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Periodo	Nota
André Augusto da Fonseca	2211002	22.11.15 a 21.11.16	87,3
Laurinete Rodrigues da Silva	2212005	05.01.15 a 04.01.16	92,3

Art. 2º Homologar o resultado da 2ª Avaliação Periódica de Desempenho das servidoras efetivas estáveis da carreira de Docente, abaixo relacionadas:

Servidora	Matricula	Periodo	Nota
Laurinete Rodrigues da Silva	2212005	05.01.16 a 04.01.17	93,07
Ítiane Marie Martins Gomes de Castro	2211013	13.10.15 a 12.10.16	83,84

Art. 3º Homologar o resultado da 3ª Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos estáveis da carreira de Docente, abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Periodo	Nota
Enia Maria Ferst	2210017	30.06.15 a 29.06.16	96,15
Francisco Pericles Galúcio Aires	2207023	13.12.14 a 12.12.15	90,07

Art. 4º Homologar o resultado da 4ª Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos estáveis da carreira de Docente, abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Periodo	Nota
Francisco Pericles Galúcio Aires	2207023	13.12.15 a 12.12.16	93,07

Robson Oliveira de Souza	2207062	04.10.15 a 03.10.16	99,61
--------------------------	---------	---------------------	-------

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 037 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 002/17 CSAD/PRODES/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 4ª Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores efetivos da carreira de Docente, abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO	NOTA
Josué Gomes da Silva	2214001	07.08.15 a 06.02.16	95,5
Luzia Voltolini	2214010	09.10.15 a 08.04.16	89,4

Art. 2º Homologar o resultado da 5ª Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores efetivos da carreira de Docente, abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO	NOTA
Josué Gomes da Silva	2214001	07.02.16 a 06.08.16	95,5
Luzia Voltolini	2214010	09.04.16 a 08.10.16	89,4
Perla Alves Martins Lima	2214006	17.02.16 a 16.08.16	98,9

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: Júlia América Vieira Campos

PORTARIA Nº 016 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ EUGÊNIO CLEMENTINO GONÇALVES, Chefe de Serviços – CDI-I, CPF: 294.327.232-91, matrícula: 020110853, no período de 02.02.2017 a 03.03.2017, referente ao exercício 2016.

Art. 2º - Referidas férias estavam suspensas através da Portaria nº 098/2016, publicada no DOE nº 2732 de 01.04.2016;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA GEORGINA DOS SANTOS PINHO E SILVA, CPF: 225.493.072-91, matrícula: 050026597, para responder pelo cargo de Chefe de Centro Multimídia – CDS-II, no período de férias da titular CLÁUDIA DE MELO OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 322.791.592-87, matrícula: 020097901, de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao exercício 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0018 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIELZA AMORIM MELO, CPF: 094.794.572-53, matrícula: 710843, para responder pelo cargo de Chefe de Centro Multimídia – CDS-II, no período de férias do titular CÉSAR LAUCIDY CASTELO MAITA, CPF: 528.410.492-72, matrícula: 20110834, de 06/02/2017 a 07/03/2017, referente ao exercício 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0019 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDJANE DINIZ DOS SANTOS, matrícula 050000836, CPF: 164.126.722-49, para responder pelo cargo de Chefe de Serviços – CDI-I, no período de férias do titular JOSÉ FRANCISCO ALVES MAGALHÃES, CPF nº 612.277.572-04, matrícula: 020097335, de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao exercício 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0020 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DO CARMO GUERREIRO CÉSAR, matrícula: 0713596, CPF: 225.602.462-87, para responder pelo cargo de Chefe de Serviços – CDI-I, no período de férias do titular JOÃO PAULO CÂNDIDO DA SILVA, CPF: 001.724.352-18,

matrícula: 20110851, de 06/02/2017 a 07/03/2017, referente ao exercício 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0021 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor KLEBER GALÚCIO ANDRADE, matrícula: 020097837, CPF: 575.503.442-72, para responder pelo cargo de Assessor Especial - CNES-IV, no período de férias da titular MARLEIDE SOCORRO CAVALCANTE INÁCIO, CPF: 383.371.182-53, matrícula: 020113531, de 10/02/2017 a 11/03/2017, referente ao exercício 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0022 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALDENOR ALVES GOMES, matrícula: 050018619, CPF: 605.789.392-15, para responder pelo cargo de Consultor Técnico I - CNETS-I, no período de férias da titular MARA JEANNE MEDEIROS SANTOS, CPF: 182.766.872-53, matrícula: 020112211, de 27/01/2017 a 25/02/2017, referente ao exercício 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0023 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NAIANA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, matrícula 020110857, CPF: 508.359.552-49, para responder pelo cargo de Chefe de Centro Multimídia – CDS - II, no período de férias do titular PAULO ROMÉRIO DE SOUZA NASCIMENTO, CPF: 531.738.482-68, matrícula 020113014, de 23/01/2017 a 21/02/2017, referente ao exercício 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0024 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VIDAL MACHADO FERRÃO, matrícula 050027201, CPF: 175.112.400-20, para responder pelo cargo de Chefe de Serviços – CDI-I, no período de férias da titular RENATA PATRÍCIO DA CUNHA CAMILO, CPF: 011.786.512-58, matrícula 20112432, de 06/02/2017 a 07/03/2017, referente ao exercício 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0025 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA SEBASTIANA SOARES, matrícula 040032149, CPF: 199.634.672-53, para responder pelo cargo de Chefe de Serviços – CDI-I, no período de férias da titular ROSANA ALEIXO FIRINO, CPF: 643.851.912-04, matrícula 20112433, de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao exercício 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0026 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA DA SILVA BARBOSA, matrícula 020112658, CPF: 978.585.362-49, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Gestão - CNETS-I, no período de férias do titular ROOSEVELT MONTEIRO FERREIRA, CPF: 128.118.402-06, matrícula: 020112209, de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao exercício 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0027 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA SILVA SOUSA, matrícula: 0711488, CPF: 294.312.472-91, para responder pelo cargo de Assistente de Gabinete CDI-II, no período de férias do titular SÉRGIO ROBERTO ROCHA DA SILVA, CPF: 288.603.733-87, matrícula: 20112436, de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao exercício 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0028 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010

e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MICHELINA ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 020097534, CPF: 632.766.312-53, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete - CNES-IV, no período de férias da titular VIRLÂNDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO, CPF: 419.132.304-06, matrícula: 20113016, de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao exercício 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 222-P de 23/03/2015

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Rogério Martins Campos**

PORTARIA N.º 083/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, do servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR (Analista Ambiental/Eng.º Agrônomo), que irá para Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Alto Alegre, a fim de ser ouvido na qualidade de testemunha, no município de Alto Alegre/RR, no período de 24/01. E também para o servidor ARIMAR BERNANRDO JUNIOR que conduzirá o veículo com o servidor.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 24/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 26 de janeiro de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente em Exercício

da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 084/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, da servidora ALDEIDES MOURÃO DE JESUS (Assessora Técnica), que irá dar apoio à equipe da Educação Ambiental em Tepequém, no município de Amajari/RR, no período de 26/01 à 28/01/2017. Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 26/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 26 de janeiro de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente em Exercício

da FEMARH/RR

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria Nº 073/2017 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 2930 de 25/01/2017.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, do servidor ELIUTON PEREIRA DE MELO (motorista), que irá conduzir veículo com os fiscais que irão atuar em ato fiscalizatório, no município de Caracarái/RR, no dia 23/01/2017.

LEIA-SE Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, do servidor ELIUTON PEREIRA DE MELO (motorista), que irá conduzir veículo com os fiscais que irão atuar em ato fiscalizatório, no município de Caracarái/RR, no período dia 23/01 à 25/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 25/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 26 de janeiro de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente em Exercício

da FEMARH

PORTARIA N.º 077/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores PEDRO MILTON MOTA FILHO (Analista Ambiental/Eng.º Agrônomo), FRANCISCO HÉLIO MILANEZ (Analista Ambiental/Méd. Veterinário), que irão realizar fiscalização no município de Pacaraima/RR, no período de 24/01 à 28/01/2017. E também para o servidor FRANCILEY BENTO DE LIMA (Motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 24/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente em Exercício

da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 078/16/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos senhores NELSON GOMES DE ALMEIDA e CLEITON CORREA GADELHA (Policiais Civis), que irão prestar apoio aos fiscais da FEMARH em ação de Monitoramento no Projeto Quelônios da Amazônia – PQA, na Região do Baixo Rio Branco, no município de Caracarái/RR, no período de 24/01 a 07/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 24/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente em Exercício

da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 079/16/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos senhores EDILSON ALBINO DE LIMA e HUDSON CARDOSO DO NASCIMENTO (Policiais Civis), que irão prestar apoio aos fiscais da FEMARH em Ação de Fiscalização e Monitoramento de Conservação Estadual, em área de proteção ambiental, na Região do Baixo Rio Branco, no município de Caracarái/

RR, no período de 23/01 a 06/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente em Exercício

da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 080/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, do servidor RUBEM LEITE PAIVA (Analista Administrativo/Jornalista), que irá realizar cobertura jornalística e fotográfica para as ações de vistoria, outorgas e licenciamento ambiental, nos municípios de Bonfim, São João da Baliza, Mucajaí, Itacema e Cantá/RR, no período de 09/01 à 14/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 09/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente em Exercício

da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 081/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora INAÊ DA ROCHA PEREIRA LOUREIRO (Analista Ambiental/ Eng.º Agrônoma), matrícula nº 042098785, para responder pela Divisão de Prevenção e Monitoramento Ambiental/DPMA da FEMARH, no período de 25/01 a 23/02/2017, por motivo de férias do titular PAULINHO FELIPPIN.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a contar 25/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente em Exercício

da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 082/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI, Matrícula nº. 042098793, Membro Suplente da CPL, para responder pelo cargo de Membro Titular da CPL/CAA-III, desta Fundação, no período de 19/01/2016 a 04/04/2017, por motivo do Membro Titular MARLON SMANGORZEWSKI MÜLLER, encontrar-se respondendo pelo cargo de Presidente Titular da CPL.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar 19/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente em Exercício

da FEMARH/RR

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria Nº 062/2017 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 2927 de 19/01/2017.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores MAXWELL MONTEIRO FERREIRA (Chefe de Divisão), SOLANGE MACEDO SOARES (Chefe de Divisão), ALDEIDES MOURÃO DE JESUS (Assessora Técnica), RUBEM LEITE DE PAIVA (Analista Ambiental/Jornalista), SAMUEL LIMA RODRIGUES (Piloto Prático de Navegação), que irão participar da Ação de Revitalização do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Estadual, na região do Baixo Rio Branco, nos municípios de Caracarái e Rorainópolis, no período de 10/02 à 24/02/2017.

LEIA-SE Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores MAXWELL MONTEIRO FERREIRA (Chefe de Divisão), SOLANGE MACEDO SOARES (Chefe de Divisão), ALDEIDES MOURÃO DE JESUS (Assessora Técnica), RUBEM LEITE DE PAIVA (Analista Ambiental/Jornalista), SAMUEL LIMA RODRIGUES (Piloto Prático de Navegação), que irão participar da Ação de Revitalização do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Estadual, na região do Baixo Rio Branco, nos municípios de Caracarái e Rorainópolis, no período de 10/02 à 24/02/2017. Exceto o servidor RUBEM LEITE DA SILVA, que ficará no período de 10/02 a 16/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 19/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente em Exercício

da FEMARH

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Vicente de Paula Vasconcelos Barreto (interino)**

PORTARIA N.º 035/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor CARLOS ALBERTO TEROSSI FILHO por YEDA SUELY DE SOUZA RODRIGUES para atuar como membro da Comissão Mista para Análise do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração-PCCR, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, designado pela PORTARIA nº 1473 de 15.12.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2666, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO TEROSSI FILHO - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA N.º 036/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor GUILHERME DA SILVA RODRIGUES por MARCOS OLIVEIRA EVANGELISTA para atuar como membro da Comissão Mista para Análise do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração-PCCR, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, designado pela PORTARIA nº 1473 de 15.12.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2666, de 21 de dezembro de 2015, no período de 02 à 26 de

janeiro de 2017, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO TEROSSI FILHO - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº 037/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a inclusão do produto farinha de mandioca no escopo de atuação do Posto de Classificação Vegetal da ADERR, com a emissão do CERTIFICADO de credenciamento do Posto de Classificação Vegetal da ADERR, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para a inclusão de novo produto – Farinha de Mandioca;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Instrução Normativa nº 52 de 7 de novembro de 2011, o presente Regulamento Técnico tem por objetivo definir o padrão oficial de classificação da farinha de mandioca, considerando seus requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem, nos aspectos referentes à classificação do produto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 52 de 7 de novembro de 2011. Os requisitos de qualidade da farinha de mandioca são definidos em função da granulometria e dos parâmetros estabelecidos nos anexos I, II e III desta Instrução Normativa. CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea g, art. 88 da Lei Estadual nº 881, de 21 de dezembro de 2012, que institui as taxas de serviços prestados pela Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, referentes a emissão de documentos em razão dos serviços prestados pela instituição;

CONSIDERANDO a Tabela de Serviços contida no inciso II do art. 88 da Lei Estadual nº 881, de 21 de dezembro de 2012, sobre atos referentes a serviços de classificação de produtos de origem vegetal, seus derivados e subprodutos de valor econômico:

a) valor mínimo por laudo ou certificado de classificação – 0,145 UFERR.

RESOLVE:

Art. 1º A ADERR, cobrará o valor de 0,145 UFERR, (correspondente ao valor mínimo por laudo ou certificado de classificação), referente ao serviço de análise física da Farinha de Mandioca, com a emissão de laudo ou certificado de classificação, conforme, alínea g, inciso II, art. 88 da Lei Estadual nº 881, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO TEROSSI FILHO - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 038/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a Notificação de Licença Médica (Saúde Própria), expedida no dia 24 de janeiro de 2017: RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde própria para a servidora CRISTIANE PEDROSA ALVES, Fiscal Agropecuária Engenheira Agrônoma, Matrícula nº. 045000187, no período de 10 à 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 10 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO TEROSSI FILHO - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 039/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições;

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 139, da Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001; RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 2024/16/ADERR-GABINETE, de 26 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/RR nº 2910, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 26 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2017.

Carlos Alberto Terossi Filho - Presidente Substituto da ADERR

ERRATA

Sob a Portaria nº 032/17/ADERR-GABINETE, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2927, de 19 de janeiro de 2017:

ONDE SE LÊ:

- DULCINETE DE SANTANA QUARESMA – Engenheira Agrônoma (Membro);

LEIA-SE:

- ROBERTO CARLOS DA SILVA – Engenheiro Agrônomo (Membro).

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.

Carlos Alberto Terossi Filho - Presidente Substituto da ADERR

Agência de Fomento do Estado de Roraima

Presidente: **Weberson Reis Pessoa**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 14/1547

OBJETO: Prestação de serviços de Auditoria Independente nas demonstrações financeiras encerradas no 2º semestre de 2013 e 1º semestre de 2014, de acordo com a Resolução nº. 3.198/2004 do Banco Central do Brasil e suas circulares.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Sacho – Auditores Independentes.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 49.989,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: 101

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Murilo Gomes Pereira – Representante da Contratante, Hugo Francisco Sacho – Representante da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE.

PROCESSO Nº 14/1501

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados de auditoria independente, sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas, relativas aos semestres de 31 de dezembro de 2014 e 30 de junho de 2015 da Agência de Fomento do Estado de Roraima, bem como alteração da cláusula terceira (DO VALOR) do instrumento contratual original.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e não expressamente mencionadas neste primeiro termo aditivo.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Sacho – Auditores Independentes.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 59.112,00 (cinquenta e nove mil cento e doze reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2015.

ASSINAM: Flávio dos Santos Chaves – Representante da Contratante, Hugo Francisco Sacho – Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICAÇÕES CONTÁBEIS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA.

PROCESSO Nº 11/1547

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, bem como, a alteração da cláusula terceira (DA REMUNERAÇÃO) do instrumento contratual original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e não expressamente mencionadas neste terceiro termo aditivo.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Revista Bancária Brasileira LTDA.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 1.611,36 (hum mil seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014.

ASSINAM: Murilo Gomes Pereira – Representante da Contratante, Ronaldo Bouças Pereira Teixeira – Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.

PROCESSO Nº 11/1537

OBJETO: Regularizar o serviço de manutenção e suporte técnico, bem como atualização de sistema licenciado, de forma a garantir à Contratante o pleno uso do sistema informatizado para gestão de ouvidorias – OMD versão 2.0.

- Alteração da Cláusula Décima Segunda (DA VIGÊNCIA);

Todas as demais condições do contrato original, que não tenha sido expressamente alterada por este termo aditivo, permanecem em vigor e são neste ato ratificadas pelas partes.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: OMD – SOLUÇÕES PARA OUVIDORIAS S/S LTDA.

VALOR: R\$ 2.196,86 (dois mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014.

ASSINAM: Murilo Gomes Pereira – Representante da Contratante, Rony Reinehr Brand – Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA JURÍDICA

PROCESSO Nº 11/1515

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e não expressamente mencionadas neste terceiro termo aditivo.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Bernardino Dias e Noronha – BDN – Advogados Associados.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2014.

ASSINAM: Murilo Gomes Pereira – Diretor Presidente da AFERR, Bernardino Dias de Souza Cruz Neto e Francisco Alves Noronha – Representante da Contratada.

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo**

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº049/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 09 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR ARTHUR HENRIQUE BAU para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete – Código/padrão: CDI - II, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 020/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor ADEILDO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 5034, Chefe de Divisão de Engenharia e Inovação, a viajar para o Município de Pacaraima/RR, no dia 26/01/2017 a 28/01/2017, com o objetivo de realizar levantamento in loco das informações solicitadas pela empresa Ziranlog, quanto a instalação da infraestrutura do Projeto do Ministério de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviço – MDIC, denominada “Cidade Inteligente”, sem ônus para este Instituto, referente à concessão de Diárias.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor dia 26 de Janeiro de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 26 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2911, de 28 de Dezembro de 2016, referente a PORTARIA Nº 267/16, de 28 de Dezembro de 2016.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor, ADEILDO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 5034, Chefe de Divisão de Engenharia e Inovação, que será gozada no período de 02/01/2017 a

31/01/2017, referente ao exercício de 2015/2016.

LEIA-SE:

Art. 1.º. Conceder Férias ao servidor, ADEILDO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 5034, Chefe de Divisão de Engenharia e Inovação, que será gozada no período de 02/01/2017 a 24/01/2017, referente ao exercício de 2015/2016.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 26 de Janeiro de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACTI-RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 096/2016

PROCESSO N.º: 283/2016

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Bauminas Química NNE Ltda CNPJ: 23.647.365/0007-01

OBJETO: Aquisição de 56.000 kg de sulfato de alumínio granulado isento de ferro

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 035/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

VALOR: R\$ 168.000,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44060.17122010.001.048.2072.001

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2016

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Lucio de Castro Santana, representante legal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração, por seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do Art. 131, parágrafo único da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, às 16:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2017, em sua sede social, na Rua Melvin Jones, nº 219 – Bairro São Pedro, nesta cidade de Boa Vista – RR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. – Alteração de membro(s) do Conselho de Administração;

2. – O que Ocorrer.

DANQUE ESBELL DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração da CAERR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 49/2016 – CAERR

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público o preço registrado no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO 360/2016 da CAERR, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de conjunto motobomba submersa para captação de águas profundas, visando atender as necessidades da capital e do interior, para utilização em poços semi artesianos, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: BOMBAS LEAO S. A. – ITENS 01, 02, 03, 04 E 16, com valor unitário (em Reais): 01= 1.463,00; 02= 2.086; 03= 2.344,00; 04= 2.640,00; 16= 10.000,00. ACQUAPOCOS EIRELI-ME – ITENS 05, 06, 07, 08, 14 E 15, com valor unitário (em Reais): 05= 5.902,00; 06= 5.530,00; 07= 9.001,20; 08= 8.500,00; 14= 16.022,50; 15= 16.022,50. C. R. I. BOMBAS HIDRAULICAS LTDA – ITENS 09, 10, 11, 12, 13, com valor unitário (em Reais): 09= 4.700,00; 10= 4.300,00; 11= 5.000,00; 12= 9.735,70; 13= 9.735,70. Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

ADENDO RETIFICADOR AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO N.º 02/2016

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAERR, com sede na Av. Melvin Jones, nº 219, bairro São Pedro, através de sua Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 048/2016 – GEP/PRE, torna público para conhecimento de todos que procedeu a alteração no Edital de Credenciamento nº 02/2016, Processo nº 368/2016, cujo objeto é o credenciamento para pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços em patologia clínica (análises laboratoriais), a fim de atender todos os colaboradores desta companhia, inclusive cargos comissionados, diretores e servidores cedidos da união, estado e prefeituras, bem como, seus respectivos dependentes legais, conforme abaixo:

- O ITEM 7, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, FOI TOTALMENTE REFORMULADO.

- O PERÍODO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PASSOU A SER DO DIA 26/01/2017 ATÉ O DIA 30 DE MARÇO DE 2017.

Ficam mantidos todos os demais termos do Edital e seus anexos.

Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Presidente – CPL/CAERR

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 01/2017

PROCESSO: 027/2017 CAERR

OBJETO: Eventual aquisição de conjuntos motobomba centrífuga de eixo horizontal, para aplicação na captação de água bruta e estações elevatórias dos municípios do interior.

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 14/02/2017

H O R A :

09h00min

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min ou através de nosso domínio no site da CAERR, www.caer.com.br.

Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Presidente CPL/CAERR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Marcio Glayton Araújo Grangeiro**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2016 CPL, PROCESSO N.º 051/2016

A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 5

(cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de habilitação do certame em epígrafe, na forma do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar as ações do Projeto de Trabalho Social (PTS) e o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) a serem desenvolvidos junto as 2.992 famílias beneficiárias do programa minha casa minha vida empreendimento residencial vila jardim, compreendendo os serviços de oficinas educativas, palestras educativas e cursos profissionalizantes no bairro Cidade Satélite, na cidade de Boa Vista-RR.

Boa Vista, 25 de janeiro de 2017.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Presidente da CPL/CODESAIMA

Ministério Público do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

PORTARIA N.º 526/2016/MPC/RR

O Procurador-Geral do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Comunicar o seu deslocamento da sede a cidade de Paris - França, no dia 19 a 20 de janeiro de 2017 e nos dias 24 e 25 de janeiro na cidade de Lisboa – Portugal para participar do II Seminário Internacional Franco-Luso-Brasileiro: Atores do Desenvolvimento do Século XXI. Direito Constitucional e Relações Econômicas, com a temática: A teoria Martha Nussbaum: entre o crescimento econômico e o desenvolvimento humano.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2016

Paulo Sergio Oliveira de Sousa

Procurador Geral de Contas

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

PORTARIA N.º 130/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X, da Portaria nº 92/2017/TCE/RR, RESOLVE:

Designar a servidora CÁTIA NEILA PEIXOTO DA SILVA, Assessora Administrativa III, código TC/CAI-3, para responder interina e cumulativamente pelo cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Conselheiro, código TC/DAS-3, no período de 1º/2/2017 a 2/3/2017, durante férias da titular.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 10 de janeiro de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 180/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, f, da Portaria nº 092/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1148 de 21 de Novembro de 2007, art. 8º;

RESOLVE:

Conceder ao servidor SEBASTIÃO ORLANDO RESENDE E SILVA, Analista Administrativo, código TC/AAD, licença para tratamento de saúde, no período de 5 a 8/1/2017 – 4 (quatro) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 186/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, alínea “o” da Portaria nº 092/2017;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor AGRINALDO CLARINDO CARVALHO, Cargo TC/AFI – Denominação – Auditor-Fiscal de Contas Públicas, do nível “III” da Classe “B” para o nível “IV” da Classe “B”, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 187/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, alínea “o” da Portaria nº 092/2017;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora JOZANA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS, Cargo TC/TAD – Denominação – Técnico Administrativo, do nível “T” da Classe “B” para o nível “II” da Classe “B”, com efeitos a partir de 14 de julho de 2016.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 188/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, alínea “o” da Portaria nº 092/2017;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor COSME OLIVEIRA DA SILVA, Cargo TC/AAD – Denominação – Analista Administrativo, do nível “III” da Classe “B” para o nível “IV” da Classe “B”, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 189/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, alínea “o” da Portaria

nº 092/2017;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ONALDO MARCELO DE ASSIS TEIXEIRA, Cargo TC/AFI – Denominação – Auditor-Fiscal de Contas Públicas, do nível “III” da Classe “B” para o nível “IV” da Classe “B”, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 190/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, alínea “o” da Portaria nº 092/2017;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora LUCYARA BRAZ DUARTE, Cargo TC/AAD – Denominação – Analista Administrativo, do nível “III” para o nível “IV” da Classe “A”, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 191/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, alínea “o” da Portaria nº 092/2017;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor WENDERSON ARAGÃO MANO, Cargo TC/AAD – Denominação – Analista Administrativo, do nível “III” da Classe “B” para o nível “IV” da Classe “B”, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 192/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, alínea “o” da Portaria nº 092/2017;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora ROSIMAR DA SILVA BEZERRA ARAKAKI, Cargo TC/AAD – Denominação – Analista Administrativo, do nível “III” da Classe “A” para o nível “IV” da Classe “A”, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 193/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear KAIÇARA DIOROITE BORTOLINI, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Técnica, código TC/DAS-4, com lotação na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DIGAF, a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 194/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear MARCELLA FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Administrativa I, código TC/CAI-1, a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 196/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA FERNANDES DA CRUZ BATISTA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Administrativa I, código TC/CAI-1, a partir desta data.

Art. 2º Nomear VANESSA KELLY SALES BONFIM, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Administrativa I, código TC/CAI-1, com lotação na Divisão de Serviços, Segurança e Transporte – DISET, a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 197/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, alínea “o” da Portaria nº 092/2017;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor LUIS REGIS BARBOSA DE MELO, Cargo TC/AFI – Denominação – Analista Administrativo, do nível “III” da Classe “B” para o nível “IV” da Classe “B”, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 198/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, alínea “o” da Portaria

nº 092/2017;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOSÉ MARIA ARAÚJO GOMES, Cargo TC/AAD – Denominação – Analista Administrativo, do nível “III” da Classe “A” para o nível “IV” da Classe “A”, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 199/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, alínea “o” da Portaria nº 092/2017;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA PINHO, Cargo TC/AFI – Denominação – Auditor-Fiscal de Contas Públicas, do nível “II” da Classe “B” para o nível “III” da Classe “B”, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 200/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor, JOSÉ ARIMATÉIA LUZ COSTA, Oficial de Mandado, código TC/OFM, ao Município de Caroebe/RR, no período de 23 a 27/1/2017, para proceder entrega de documentos.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 201/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, f, da Portaria nº 092/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial, encaminhado pela Divisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração;

RESOLVE:

Conceder à servidora ALEXSANDRA SILVA SAMPAIO, Chefe de Gabinete de Conselheiro, código TC/DAS-3, licença para tratamento de saúde, no período de 6 a 20/1/2017 – 15 (quinze) dias, com base no art. 180 Lei Complementar nº 053/2001.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 202/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor SILAS TENENTE DOS SANTOS, Oficial de Mandado, código TC/OFM, aos municípios de Cantá/RR, Bonfim/RR e Normandia/RR, no período de 23 a 26/1/2017, para proceder entrega de documentos.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 203/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora LUCIANA DE PAULO ALVES, Oficial de Mandado, código TC/OFM, ao município de Alto Alegre/RR, no período de 23 a 24/1/2017, para proceder entrega de documentos.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 204/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, f, da Portaria nº 092/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial, encaminhado pela Divisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração;

RESOLVE:

Conceder à servidora JOZANA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS, Técnica Administrativa, código TC/TAD, licença para tratamento de saúde, no período de 13/12/2016 a 16/1/2017 – 35 (trinta e cinco) dias, com base no art. 180 Lei Complementar nº 053/2001.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 205/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, alínea h, da Portaria nº 092/2017/TCE/RR;

Considerando a Certidão de Nascimento, matrícula 158345 01 55 2017 1 00455 211 0186014 11;

RESOLVE

Conceder ao servidor ÉRICO VERÍSSIMO ASSUNÇÃO DE CARVALHO, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, TC/AFI, licença paternidade, no período de 19/1/2017 a 7/2/2017, 20 (vinte) dias, conforme Emenda Constitucional Estadual nº 046/2016, publicada no DOE nº

2764 de 19/5/2016.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 210/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, XII, alínea m, da Portaria nº 092/2017/TCE/RR,

Considerando a Certidão de Óbito Matrícula 158295 01 55 2017 4 00020 213 0011826 43; RESOLVE:

Conceder ao servidor CLEBER TRAJANO RODRIGUES, Assessor Administrativo III, código TC/CAI-3, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, no período de 23 a 30/1/2017, conforme Art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 053/2001.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 211/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, alínea “o” da Portaria nº 092/2017/TCE/RR;

Considerando o Art. 14 da Lei Estadual nº 1023, de 24 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora ADRIANA SHELLEZA DE MELO GALVÃO, Cargo TC/TAD – Denominação – Técnico Administrativo, do nível “V” da Classe “B” para o nível “I” da Classe “C”, com efeitos a partir de 8 de novembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2017

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima, por meio da Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias do TCERR, com delegação conferida pelo Conselheiro Célio Rodrigues Wanderley, Relator do processo nº 0475/2004,

FAZ SABER

a todos que virem ou tiverem conhecimento deste Edital, que corre neste Tribunal de Contas o processo nº 0475/2004, Prestação de Contas – 2003 – Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR, no qual a senhora Edna da Rocha Ferreira, cônjuge supérstite de Antônio Damião de Aguiar Ferreira encontrando-se em lugar incerto e não sabido, vem CITA-LA, conforme prescreve o art. 22-D da Lei Complementar 06/94 c/c os arts. 167, § 1º e 171, § 8º do Regimento Interno-TCERR, para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se, por meio de DEFESA quanto às questões apresentadas nos autos, podendo incorrer em revelia. O processo encontra-se disponível na Diretoria de Atividades Plenárias e Cartorárias (DIPLE)



Voluntários participam da primeira ação ambiental de 2017

Foram recolhidos aproximadamente 300 quilos de resíduos sólidos, entre pneus, restos de ferro, sacos e alumínio

O último domingo de janeiro, 29, foi dedicado ao trabalho de educação ambiental e sustentabilidade. Cerca de 100 voluntários participaram da I Caminhada Ecológica promovida pelo Governo de Roraima, por meio da Caerr (Companhia de Águas e Esgotos de Roraima).

A caminhada ecológica percorreu as margens do rio Branco, entre a foz do igarapé Mirandinha até a área de captação da Caerr. Foram recolhidos aproximadamente 300 quilos de resíduos sólidos, entre pneus, restos de ferro, sacos e alumínio.

Participaram das atividades representantes de instituições públicas e privadas, entre elas, Femarh (Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Funasa (Fundação Nacional de Saúde), Eletrobras (Centrais Elétricas Brasileiras S.A.), Detran (Departamento Estadual de Trânsito), APIC'S (Academia de

do TCERR, no período das 7h30min às 13h30min, na Rua Agnelo Bittencourt, 361, Centro, em Boa Vista-RR. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, em 03 (três) vias, sendo que uma delas será afixada no mural do TCERR. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista-RR, em 26 de janeiro de 2017. Eu, Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda _____, Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias do TCERR, o elaborei e o subscrevi.

Outras Publicações

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA – COREN - RR

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - Pregão Presencial nº 001/2017

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA – COREN - RR, vem através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 005/2017, tornar público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial – sob o nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento e montagem, de moveis de escritório (mesas, armários, gaveteiros, cadeiras, longarinas, Suporte CPU, Cesto para Lixo e Apoio para Pés, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação, cujo certame foi declarado deserto.

Boa Vista – RR 26 de janeiro de 2017.

CARLETE ALVES ABREU

Pregoeira

Portaria Coren-RR Nº 005/2017

R V DOS SANTOS - me

Extravio de documentos

R V DOS SANTOS - me inscrita no CNPJ nº. 12.401.377/0001-31, CGF nº.24.018467-5 com sua sede à Rua Leoncio Barbosa nº. 794, Bairro Caimbe município de Boa Vista - RR CEP: 69.312-192 no que determina o artigo 284 do decreto de lei Estadual 4.335/91 vem comunicar o extravio da FAC e da FIC.

USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CARACARAÍ LTDA ME

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CARACARAÍ LTDA ME inscrita no CNPJ nº 05.979.909/0001-57 localizada em CARACARAÍ-RR. Vem através de este informar a quem possa interessar o extravio dos seguintes documentos: FAC – FICHA DE ALTERAÇÃO CADASTRAL e a FIC – FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL.

Polícia Integrada), Faculdades Catedral, Corpo de Bombeiros e a Ong Idecan (Instituto de Defesa Civil da Amazônia Brasileira).

“Essa foi a primeira ação socioambiental deste ano. A Caminhada foi o pontapé inicial de um trabalho que será realizado com muito compromisso e dedicação ao longo do exercício vigente”, esclareceu o presidente da Caerr, Danque Esbell.

Os voluntários fizeram também o trabalho de sensibilização junto aos banhistas da Praia Grande e no entorno do rio. “Achei muito positiva essa ação, pois serve de exemplo para as pessoas que costumam frequentar as praias. Eu, por exemplo, sempre venho com minha família, mas faço questão de trazer as sacolas para recolher meu lixo, mas nem todos têm essa consciência”, disse o motorista Carlos Eduardo Maia.

“Foi uma manhã muito proveitosa. O trabalho é válido e fundamental para a preservação do meio ambiente, por isso mais uma vez fiz questão de colaborar, pois cada um deve fazer a sua parte”, afirmou a voluntária Cleineide Raposo, da equipe do Idecan.

NÚCLEO - A Caminhada Ecológica faz parte do calendário de atividades programadas pela Caerr, através do NMA (Núcleo de Meio Ambiente). Outras ações estão planejadas para serem executadas ao longo deste ano, entre elas, o Caerr nos Rios e as palestras internas e externas para instituições interessadas em saber mais sobre os projetos socioambientais.

“Estou cursando o terceiro semestre do curso de Ciências Biológicas e para mim foi de grande valia participar dessa atividade, pois, além de complementar a grade curricular, valoriza a minha consciência ambiental como cidadã”, reforçou a voluntária Adrya Bacrk do Nascimento.

“A Caerr está de portas abertas para receber ou ir até a sociedade fazer o trabalho de sensibilização ambiental. O nosso objetivo é mostrar que a responsabilidade social deve ser uma preocupação de todos, para que os recursos naturais sejam preservados e possam ser utilizados pelas futuras gerações, de maneira sustentável”, finalizou Esbell.